

A POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL COMO DIREITO À CIDADANIA: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Nathália Campos de Castro¹
Suely Salgueiro Chacon²

RESUMO

O artigo explana a perspectiva histórica da política pública de saneamento básico no Brasil, devido a sua relevância em diversas searas do conhecimento. O trabalho tem como objetivo discutir essa política pública nas áreas de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, considerando-a como um dos vetores necessários à garantia da cidadania plena, o que torna inadiável a discussão a respeito dos caminhos dessa política. Os impactos gerados pelo déficit na capilaridade e no acesso aos serviços são representativos nos indicadores do país, bem como o crescimento da pressão privatista no setor geram discussões de qual será o futuro do saneamento no país. Tais fatos ensejaram alterações no Marco Regulatório, alvo de debates. O método utilizado é o qualitativo, com pesquisa de referências bibliográficas doutrinárias e legais. Assim, busca-se debater o saneamento básico no Brasil e discutir a perspectiva da política pública para promoção da universalização de acesso aos serviços.

Palavras-chave: Saneamento Básico 1; Água 2; Esgoto 3.

ABSTRACT

The article explains the historical perspective of the basic sanitation public policy in Brazil, due to its relevance in several fields of knowledge. The aim of this work is to discuss this public policy in the areas of drinking water supply and sanitary sewage, considering it as one of the necessary vectors to guarantee full citizenship, which makes the discussion about the paths of this policy urgent. The impacts generated by the deficit in capillarity and access to services are representative in the country's indicators, as well as the growth of privatization pressure in the sector, generating discussions about what will be the future of sanitation in the country. These facts gave rise to changes in the Regulatory Framework, the subject of debates. The method used is qualitative, with research of doctrinal and legal bibliographical references. Thus, we seek to discuss basic sanitation in Brazil and discuss the perspective of public policy to promote universal access to services.

Keywords: Basic Sanitation 1; Water 2; Sewage 3.

¹ Mestranda em Avaliação de Políticas Públicas. Universidade Federal do Ceará. nathalia.campos@alu.ufc.br

² Doutora em Desenvolvimento Sustentável. Professora da Universidade Federal do Ceará. suelychacon@ufc.br

PROMOÇÃO



APOIO



1 INTRODUÇÃO

O contexto atual é marcado pelo elevado consumo, pela concentração de riquezas e de pessoas nos centros urbanos e pelo desequilíbrio dos ecossistemas terrestres. Esse cenário nos leva a uma crise planetária, fortemente evidenciada pela pandemia de Covid-19 e pelo agravamento das consequências das mudanças climáticas em todo o planeta. Nesse contexto, é de suma importância a temática do saneamento básico na vida das pessoas, principalmente as mais carentes que residem na periferia dos aglomerados urbanos.

O saneamento básico é o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (ANA, 2023). Essa política pública é essencial à promoção da saúde, perpassando outras áreas e sendo uma temática de transversalidade nos aspectos sociais, econômicos e ambientais. Por isso, é foco de debate em diversas áreas do conhecimento como nas Ciências Sociais, na Política, na Economia, na Saúde, na Engenharia, dentre outras. E uma das principais questões levantadas diz respeito a privatização do setor e as consequências que pode gerar.

Dado a relevância do assunto, e considerando que o acesso às condições dignas de vida é um direito constitucional no Brasil, o presente artigo tem como objetivo discutir a política pública de saneamento básico nas áreas de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, considerando-a como um dos vetores necessários à garantia da cidadania plena. A pesquisa possui metodologia qualitativa com caráter exploratório-descritivo. Em relação aos procedimentos adotados, o estudo faz revisão dos tipos bibliográfico e documental (GIL, 2002).

Para o alcance do objetivo proposto, o artigo está em quatro partes, incluindo essa introdução. O item 2 traz o contexto histórico do saneamento no Brasil. O item 3 discute a universalização do saneamento básico no Brasil e a proposta de

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



privatização. E finaliza apresentando as percepções advindas da reflexão aqui apresentada.

2 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL

Segundo Heller (2002), o reconhecimento da importância do saneamento e de sua associação com a saúde do homem remonta às mais antigas culturas, pois de acordo com o autor, existem relatos de tradições médicas na Índia de 2.000 a.C sobre formas de tratamento da água desde a fervura até a filtração em areia e cascalho.

Provas arqueológicas indicam que os babilônios no ano de 3.750 a.C utilizavam coletores de esgoto na cidade de Nipur, os egípcios no ano de 2.750 a.C possuíam tubulações de cobre no palácio do faraó Chéops e, no ano 2.000 a.C utilizaram o sulfato de alumínio para clarear a água (REZENDE; HELLER, 2002).

No Brasil, habitado por povos indígenas que consumiam água pura direto da natureza abundante preservada, utilizavam locais específicos para suas necessidades fisiológicas, garantido boa saúde aos mesmos. No Brasil, o saneamento tem início em 1561, quando Estácio de Sá mandou escavar no Rio de Janeiro o primeiro poço para abastecer a cidade fluminense (BARROS, 2014b).

Em 1750, durante o governo de Gomes Freire de Andrade, foram construídos os arcos de pedra e cal do aqueduto que hoje chamamos de Arcos da Lapa. Em 1864, na cidade do Rio de Janeiro foi concluída a instalação da primeira rede de esgoto (HERMANN, 2012).

No ano de 1894 foi criado o primeiro Código Sanitário do Estado de São Paulo com normas de higiene e saúde pública devido ao avanço das epidemias trazidas da Europa, que exigiu maior cuidado em vigilância sanitária. No governo do presidente Rodrigues Alves, em 1903, o médico Oswaldo Cruz assume a Diretoria Geral de Saúde Pública, cargo que equivale hoje ao de Ministro da Saúde. O

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

objetivo era exterminar a febre amarela e outras doenças epidêmicas que tornavam a cidade do Rio de Janeiro um “porto sujo” (MIRANZI *et al*, 2010).

Para Costa (1993), a institucionalização do setor de saúde, principalmente depois de Oswaldo Cruz, e as sucessivas reformas no setor, foram que as ações de saneamento passaram por várias fases no âmbito da saúde, começando pelas ações executivas, normativas e fiscalizadoras (as políticas sanitárias) e reduzidas depois a apenas ações normativas.

Tornar compulsória a vacinação e a ampliação da questão sanitária demarcam um período de bastante intervenção estatal na vida dos cidadãos. Conforme Várnagy (2006), o papel do Estado era o mais periférico em relação à dinâmica social fundamental – a “mão invisível” do mercado livre – uma dinâmica que não somente não deveria sofrer interferência, mas exigiria, ao contrário, uma “loucura” humana extrema para fazer retroceder significativamente sua capacidade inexorável de prover o ganho material coletivo (e, conseqüentemente, uma melhoria social global).

Apesar de o liberalismo econômico pregar a não intervenção do Estado na economia, Adam Smith defendia ser necessário sim a intervenção em alguns setores, principalmente os de base, como seria o caso do saneamento básico, uma vez em que também à época, parecia inexistir interesse da iniciativa privada em operar de forma única nessa área.

Os economistas políticos clássicos – de convicções liberais, conservadoras ou marxistas – preocupavam-se com o relacionamento entre capitalismo e bem-estar social. É evidente que deram respostas diferentes (e, em geral, normativas), mas suas análises convergiam para o relacionamento entre mercado e Estado (ESPING-ANDERSEN, 1991, p.85).

O período da Primeira Guerra Mundial e os anos seguintes foram marcos importantes no combate às doenças epidêmicas e na implementação das políticas de saneamento básico no Brasil como no mundo inteiro, como também na ascensão de movimentos nacionalistas.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Segundo Lima e Hochman (1996, p.24), esses movimentos nacionalistas tinham o intento de promover “a recuperação e/ou fundação da nacionalidade; recrutamento militar e profissionalização do Exército; alfabetização; saúde; culto ao civismo; entre outros”.

Os médicos Belisário Penna e Arthur Neiva foram de grande relevância nas campanhas de saneamento no Brasil. Belisário buscou repercutir na mídia os problemas que o campesino enfrentava com saúde e saneamento básico, enfatizando a necessidade de unir o país, tanto o homem da capital e do interior. Aos poucos conseguiu reunir importantes setores das elites intelectuais e políticas que participaram da criação da Liga Pró-Saneamento do Brasil, fundada em fevereiro de 1918 (LIMA; HOCHMAN, 1996).

O Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), criado em 1940, com jurisdição em todo o Brasil, tinha a finalidade de promover, orientar, superintender, projetar, contratar, fiscalizar e instruir todos os empreendimentos ou assuntos relativos à construção, melhoramentos, conservação, modificação, exploração de obras de saneamento e defesa contra inundações, contribuindo para eliminação de constantes enchentes em grandes cidades do país (COSTA, 1993).

A participação do Brasil na Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) e, posteriormente, na Organização Mundial de Saúde (OMS) criada em 1948, corroborou fortemente para o desenvolvimento das políticas de saúde e saneamento básico no Brasil nos anos seguintes (LIMA, 2002).

Na década de 1950 foi instituído o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), que depois se torna a Fundação de Serviços de Saúde Pública (FSESP), vinculado ao Ministério da Saúde, que operava convênios com municípios para financiamento, construção e operação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e aos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) nas áreas urbanas e rurais (BRASIL, 2004).

Devido ao processo de urbanização decorrente do período de industrialização tardia brasileira, as ações governamentais foram ineficazes e

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



ineficientes, pois os investimentos no saneamento básico não eram feitos em igual proporção ao aumento da densidade populacional nas cidades, tampouco em volume equivalente aos investimentos que eram feitos em outras indústrias de base.

No ano de 1968, foi criado o Sistema Financeiro de Saneamento (SFS), gerenciado pelo Banco Nacional de Habitação (BNH). Em seguida, o Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), foi instalado pelo BNH em 1968 de modo experimental e, em 1971, formalmente, constituindo assim uma política federal de saneamento básico no Brasil (BRASIL, 2004).

O Brasil estava alcançando um nível de desenvolvimento e crescimento populacional, que tornava evidente a necessidade e a importância da construção de um Plano de Saneamento Básico para o país, uma vez que essas atividades são essenciais para o bem-estar social. Por conseguinte, estas preocupações ligadas aos setores de saneamento básico passaram a ser vistas para além das atitudes governamentais e, para que mudanças efetivas e de longo prazo acontecessem, a participação da comunidade visualizada como uma prática para o bem-estar coletivo tornou-se necessária, de modo que Estado e sociedade caminhassem juntos, com o intuito de alcançar resultados mais positivos e eficazes (BORJA, 2014).

Se, por um lado, a elevação do padrão de vida em breve levava à descoberta de grandes mazelas na sociedade que os homens não mais estavam dispostos a tolerar, por outro lado, provavelmente, não houve classe que não se tenha beneficiado de modo substancial com o progresso geral. Não poderemos fazer justiça a esse crescimento estarrecedor se o medirmos pelos padrões contemporâneos, que dele decorrem e que agora tornam evidentes tantos defeitos antes não percebidos (Hayek, 2010, p. 42).

Em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, a Organização das Nações Unidas – ONU realizou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD) mais conhecido como Rio 92. Como resultado disso surgiu a Agenda 21 Global, um programa de ação baseado num documento de 40 capítulos, que constitui a mais abrangente tentativa já realizada de promover, em

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, denominado “desenvolvimento sustentável” (BRASIL, 1992).

O capítulo 18 trata da proteção da qualidade e do abastecimento dos recursos hídricos: aplicação de critérios integrados no desenvolvimento, manejo e uso dos recursos hídricos O termo “Agenda 21” foi usado no sentido de intenções, desejo de mudança para esse novo modelo de desenvolvimento para o século XXI.

A partir do exposto nesse item, discutimos a seguir a universalização do saneamento básico no Brasil, considerando-o como um dos itens essenciais para a garantia da cidadania plena.

3 PROCESSO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL

Em 1990, inicia-se uma forte pressão para a privatização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no país. É válido ressaltar que essa pressão não ocorre sem a participação de agentes externos, como por exemplo, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) como patrocinadores (BRASIL, 2004).

A abertura econômica do Brasil e o fortalecimento do neoliberalismo na década de 1990 deram início a tentativa de privatização do saneamento no país, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), ao qual pertencia o presidente à época, enviou vários projetos de lei com tal finalidade.

Conforme Barrocas e Sousa (2017) a tentativa do governo de fomentar a privatização do saneamento no Brasil não é inédita, já esteve presente em outros episódios, ocasiões em que se tentou realizar a negociação das empresas de saneamento pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Durante anos no Brasil se tentou fazer a privatização do saneamento via legislação, uma vez em que é um trâmite menos burocrático para aprovação legislativa do que uma emenda à Constituição. Ao contrário do que houve no Chile,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

por exemplo, quando a Ditadura empresarial-militar neste país protegeu a inviolabilidade das regras do direito para prevalecer a primazia do mercado, colando expressamente em sua Constituição que os direitos dos particulares sobre a água, reconhecidos ou constituídos conforme a lei, conferem a seus proprietários a propriedade da água.

Para compreender de que maneira a Constituição bloqueou qualquer reorientação nas relações entre Estado e mercado durante décadas, a Constituição de 1980 e o Código de Águas, de 1981. Consagram a propriedade privada sobre os direitos relativos à água. O acesso à água pelos cidadãos não é protegido, o que permite às empresas obter direitos de utilização da água e fazer uso deles como quiserem, mesmo quando elas prejudicam o restante dos moradores, suas glebas ou animais. A Constituição não enuncia nenhum critério ou regra sobre a maneira de distribuir a água ou seu uso e não busca evitar que uma parte da população seja privada do acesso à água. Em última instância, quem tem dinheiro (para comprar direitos sobre a água) tem acesso, e quem não tem não possui direito algum. O Estado concede esses direitos gratuitamente, por duração ilimitada e sem restringir o tipo de uso. Esses direitos podem, em seguida, fazer-se objeto de livre transferência, o que favorece a formação de um verdadeiro mercado da água (LAVAL *et al*, 2021, p. 62).

Tal quadro jurídico tem o efeito de privilegiar as empresas agrícolas ou mineradoras, com enormes necessidades de água, que concentram os direitos sobre ela em detrimento dos habitantes mais pobres, aumentando, então, as desigualdades de acesso. Nessas condições, compreende-se que a questão hídrica tenha ocupado lugar central nos movimentos do estallido social chileno (LAVAL *et al*, 2021).

No Brasil, durante a Copa do Mundo de 2018, o governo brasileiro enviou a Medida Provisória (MP) nº 844/18 para votação no Congresso Nacional, conhecida como a “MP da Privatização do Saneamento”. Ela estabelecia a Agência Nacional de Águas (ANA) como órgão responsável pela normatização da regulação dos serviços de saneamento básico de todo o país, eliminava a obrigatoriedade do plano municipal de saneamento como condição para a contratação de empresas de prestação de serviços, e a mais polêmica delas: passava a aplicar aos contratos de programa (instrumento assinado entre dois entes ou entre entes e consórcio público

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



para a execução de serviço público comum) as cláusulas essenciais dos contratos de concessão previstos na Lei nº 8.987/1995 (SOUSA, 2018, p. 1).

Após algumas idas e vindas a respeito do novo texto legal que alteraria o Marco Regulatório, em 15 de julho de 2020, foi aprovado da Lei Federal nº 14.026, que dentre outras mudanças estabelece prazos para o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033 sem prever os investimentos adequados. A aprovação do Marco Regulatório aparentemente tem o condão de promover a universalização do acesso à água potável e coleta e tratamento de esgoto, contudo está mais para satisfazer a ambição rentista dos setores privados.

A água, bem essencial à vida, é um investimento seguro, ninguém sobrevive sem. Há vários especialistas que são contra a privatização, uma vez que a água, por exemplo, é um direito extensível a todos apenas em razão da condição de ser humano, e que dessa forma deve ser obrigatoriamente fornecido (BARROCAS; SOUSA, 2017).

As áreas de agronegócio e mineração, maiores consumidores de água no mundo, têm nas contas de água um dos seus maiores custos de produção. É compreensível porque muitas empresas privadas que atuam no saneamento também atuam nessas áreas.

Há uma discussão a respeito do valor tarifário, que a privatização aumentaria o preço da tarifa. De fato, as companhias privadas tiveram reajustes maiores do que as públicas, sendo 11% mais caras, acima da média nacional. Entre 2003 e 2015, a tarifa das empresas estaduais passou de R\$ 1,42 para R\$ 3,20. Enquanto isso, o valor cobrado pelas empresas privadas foi de R\$ 1,34 para R\$ 3,43.

A visão de lucro das empresas privadas é incompatível com a ideia de universalização do saneamento, uma vez em que é um direito social. A privatização

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



promoveria um aumento da desigualdade, afinal o empresário e os rentistas buscam lucro e o pobre não tem condição de pagar uma conta de água cara, o que os excluiriam do acesso ao saneamento, perdendo o intuito da universalização que seria o objetivo do Marco Regulatório.

De acordo com a pesquisa “Quem são os proprietários do saneamento no país?” até dezembro de 2017 havia 26 grupos atuando em 245 municípios que passaram a concessão dos serviços de água e esgoto para a iniciativa privada. A BRK era a maior empresa e detinha quase metade das concessões do país (45%) atuava em 109 municípios, em uma área onde viviam quase 20 milhões de pessoas. A Aegea vinha em seguida, com 19% do setor, atuava em 19 municípios, seguida do Grupo Águas do Brasil (Saab), que estava presente em 16 municípios e tinha 6,5% de participação. A Iguá Saneamento operava em 36 municípios e tinha quase 15% de participação, enquanto a GS Inima Brasil tinha oito contratos de concessão e detinha uma fatia de 3% do mercado (FAMA, 2018).

A política pública de saneamento básico com boa qualidade, que esteja ao alcance de todos, é um desafio que já vem sendo enfrentado pelo país e gera a necessidade de reanálise das relações entre Estado, capital e sociedade, mas especialmente sobre quais são as atuações estatais urgentes na esfera de políticas voltadas para a população e para questões sociais (BORJA, 2014, p. 445).

Apesar da onda privatista ter invadido o Brasil de forma geral, inclusive no saneamento básico, observa-se também uma tendência a reestatização no setor em nível global, como Estados Unidos, França e Alemanha, que lideram. Na França, mais de 100 prefeituras aderiram à remunicipalização da gestão do saneamento. No Brasil, a cidade de Itu, interior de São Paulo, e 77 municípios no Tocantins tiveram os serviços reestatizados.

Esse retorno do saneamento ao setor público reflete que os resultados alcançados pela iniciativa privada são ineficazes, ineficientes e a um custo elevado. O Tocantins, por exemplo, em 1998, quando privatizou, tinha 0% de rede de esgoto,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



que passou para 22% em 2015. Representando um crescimento pouco significativo na prestação do serviço. “Não é a mera presença de um direito social, mas as regras e pré-condições, que dita a extensão em que os programas de bem-estar social oferecem alternativas genuínas à dependência em relação ao mercado” (ESPING-ANDERSEN, 2017, p. 103).

Conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), de responsabilidade do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em 2021, no Brasil, o cenário era que 84,2% dos brasileiros eram atendidos com abastecimento de água tratada; eram quase 35 milhões de brasileiros sem o acesso a este serviço básico; 29 municípios nas 100 maiores cidades possuíam 100% da população atendida com água potável; quase todos os municípios abasteciam a população com água tratada desde 2008 (93,4%), em 2017, esse percentual foi 94,9%.

Já os dados de coleta e tratamento de esgoto são bem desanimadores, 55,8% da população tinha rede de esgoto; quase 100 milhões de brasileiros (44,2%) não tinham acesso à coleta de esgoto; 34 municípios entre as 100 maiores cidades do Brasil tinham mais de 90% de sua população atendida com rede de esgoto; a proporção de municípios com rede de esgoto passou de 47,3% em 1989 para 60,3% em 2017. Em relação ao tratamento de esgoto, 51,2% dos esgotos do país eram tratados; apenas 18 municípios entre as 100 maiores cidades do país tratavam mais de 80% dos esgotos; em 2020, o percentual de esgoto não tratado representava 5,3 milhões de piscinas olímpicas despejadas na natureza (SNIS, 2021).

4 CONCLUSÃO

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



O artigo buscou retratar a importância da política pública de saneamento básico nas áreas de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para a cidadania. E a partir das reflexões aqui expostas, é possível depreender o que se segue.

No Brasil, esse setor está intimamente ligado às questões de saúde, desde século XX com o advento da escola higienista, verificou-se que não somente as ações de saneamento eram desenvolvidas pela área de saúde como havia na formação médica um grande enfoque no saneamento

As adversidades enfrentadas na conquista da acessibilidade de todos ao saneamento são de diversas ordens e envolvem também problemas de administração e investimentos, porém o ponto principal é compreender quais são as necessidades iminentes como saúde e questões sociais, pois estas devem estar acima de questões econômicas (BORJA, 2014).

O debate acerca da mercantilização do saneamento no contexto de crescimento do neoliberalismo no Brasil é desafiador, pois enquanto no país há uma forte tendência à privatização do setor para atender aos interesses do capital rentista, o resto do mundo está reestatizando a prestação desse serviço com o atual enfoque no desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente. A reorganização legislativa com a alteração do Marco Legal do Saneamento Básico, que politicamente foi criado para promover a universalização do fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, camufla o real interesse que é atender aos setores privatistas.

Desse modo, ainda que o saneamento seja de grande relevância para a saúde da população e para as condições ambientais, a acessibilidade desse serviço se apresenta dentre os objetivos brasileiros de implementação necessária, e frise-se que ainda é necessário muito desenvolvimento nesse sentido, especialmente porque o país possui índices dissonantes com a posição econômica que ocupa no cenário mundial (BORJA, 2014).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

No que pese os indicadores do saneamento básico brasileiro estarem aquém do mínimo adequado à promoção do bem-estar social, acredita-se que o caminho da privatização não é o mais adequado para o alcance das metas de universalização. Deve-se buscar uma nova racionalidade para os serviços de saneamento, reconhecendo-se o distrito sanitário, a hierarquização dos serviços, a participação comunitária e a introdução de outras categorias profissionais no saneamento (JULIANO *et al*, 2012).

Por fim, espera-se com o presente trabalho contribuir para a construção de alternativas que envolvam novos estudos, pesquisas, projetos e debates sobre a importância da política pública de saneamento básico para a cidadania. E assim possibilitar a elaboração de estratégias não excludentes, capazes de reduzir as desigualdades sociais e garantir aos menos favorecidos o acesso a esse que deve ser um direito, dada a sua essencialidade à sobrevivência humana digna.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **O Saneamento no Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.ana.gov.br/saneamento/>. Acesso em: 15 mai. 2023.

BARROCAS, Paulo Rubens Guimarães; SOUSA, Ana Cristina Augusto de. **Privatizar ou não privatizar: eis a questão. A única questão? A reedição da agenda liberal para o saneamento básico no Brasil**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00048917>. Acesso em: 20 mai. 2023.

BARROS, Rodrigo. **A história do saneamento básico na Idade Antiga**. Rodo inside, 2014. Disponível em: <http://www.rodoinside.com.br/historia-saneamento-basico-na-idade-antiga/>. Acesso em: 20 mai. 2023.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



BORJA, Patrícia Campos. **Política pública de saneamento básico: uma análise da recente experiência brasileira.** *Revista Saúde e Sociedade*, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902014000200007>. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). **Diagnóstico dos serviços de água e esgotos – 2021.** Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/snis> Acesso em: 3 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. **Avaliação de impacto na saúde das ações de saneamento: marco conceitual e estratégia metodológica.** Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

COSTA, A. M., **A Política de Saneamento Básico no Brasil. 1980-1991.** *Saúde em Debate*. N. 38, 1993.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **The Three Worlds of Welfare Capitalism.** Tradução de Dinah da Abreu Azevedo. Princeton, EUA, 1990.

GIL, Antônio C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

HAYEK, F. A. **O Caminho da Servidão.** São Paulo. LVM Editora; 1ª edição, 2010.

HELLER, Léo. **Saneamento e Saúde.** Brasília: Organização Mundial de Saúde, 2002.

HERMANN, Carla. **Buscar Vitruvius nos trópicos: percepções de viajantes ingleses da primeira metade do século XIX sobre o Aqueduto da Carioca.** Concinnitas: Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://www.e->

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



publicacoes.uerj.br/index.php/concinnitas/article/viewFile/12374/9608. Acesso em: 1 jun. 2023.

JULIANO, E. F. G. de A. *et al.*, **Racionalidade e saberes para universalização do saneamento em áreas de vulnerabilidade social**. São Paulo, 2012.

LAVAL, Christian. **A escolha da guerra civil: uma outra história do neoliberalismo**. São Paulo, 2021.

LIMA, N. T; HOCHMAN, G. **Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitarista da primeira república**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/djnty/pdf/maio-9788575415177-03.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2023.

LIMA, Nísia Trindade. **O Brasil e a organização Pan-Americana da saúde: uma história de três dimensões**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.

MENDES, A. C. G *et al.* **Sistema de Informações Hospitalares: Fonte Complementar na Vigilância e Monitoramento das Doenças de Veiculação Hídrica**. Informe Epidemiológico do SUS, Brasília, v. 9 n. 2, 1993.

MIRANZI, Mário Alfredo Silveira *et al.* **Compreendendo a história da saúde pública de 1870-1990**. São Paulo, 2010.

REZENDE, Sonaly Cristina; HELLER, Léo. **O Saneamento no Brasil: Políticas e Interfaces**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. São Paulo, SP.

SOUSA, Ana C. A. de. **Copa do Mundo de 2018: gol das empresas privadas de saneamento no Brasil**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2018.

VÁRNAGY, Tomás. **O pensamento político de John Locke e o surgimento do liberalismo “John Locke, a glória da nação inglesa”**. São Paulo: USP, 2006.

PROMOÇÃO



APOIO

